



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceara/CE

Pregão Eletrônico nº PE04/2022-SEAG/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceara/CE, CNPJ - 10.462.497/0001-13, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Flavia Maria Carneiro da Costa, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Antonio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

Conceito Servicos Tecnicos Eireli, CPF/CNPJ: 27.814.736/0001-50, ME/EPP: Não

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ: 14.634.195/0001-36, ME/EPP: Não

Prime Locação de Mão de Obra Terceirização de Serviços LTDA, CPF/CNPJ: 08.714.341/0001-30, ME/EPP: Não

Troia Assessoria e Serviços Técnicos LTDA, CPF/CNPJ: 26.387.303/0001-00, ME/EPP: Sim

IMCP INSTITUTO DE MANUT E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI, CPF/CNPJ: 12.333.323/0001-86, ME/EPP: Sim

CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 13.566.782/0001-72, ME/EPP: Não

Lotes:

Lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Conceito Servicos Tecnicos Eireli

CPF/CNPJ: 27.814.736/0001-50

Data Registro Oferta: 27.814.736/0001-50

Hora Registro Oferta: 23:17:22

Valor da Oferta: 9.185.203,20

Marca do Produto:

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 14.634.195/0001-36

Data Registro Oferta: 14.634.195/0001-36

Hora Registro Oferta: 19:42:01

Valor da Oferta: 13.653.849,60

Marca do Produto:



Empresa:Prime Locação de Mão de Obra Terceirização de Serviços LTDA
 CPF/CNPJ:08.714.341/0001-30
 Data Registro Oferta:08.714.341/0001-30
 Hora Registro Oferta:23:47:54
 Valor da Oferta:9.140.947,20
 Marca do Produto:

Empresa:Troia Assessoria e Serviços Técnicos LTDA
 CPF/CNPJ:26.387.303/0001-00
 Data Registro Oferta:26.387.303/0001-00
 Hora Registro Oferta:17:31:32
 Valor da Oferta:8.761.056,00
 Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa:IMCP INSTITUTO DE MANUT E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI
 COF/CNPJ:12.333.323/0001-86
 Data Registro Oferta:29/03/2022
 Hora Registro Oferta:16:45:11
 Valor da Oferta:8.914.840,80
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação:DECLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 5.4.2. c (NÃO apresentou a tabelas de encargos conforme edital)

Empresa:CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
 COF/CNPJ:13.566.782/0001-72
 Data Registro Oferta:29/03/2022
 Hora Registro Oferta:17:16:53
 Valor da Oferta:8.914.905,60
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação:Por não atender ao Edital nos itens 6.5.1. (Não apresentou as demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial e assinado pelo contador responsável) e item 6.5.3. (Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, conforme exigido no Edital, a mesma fora apresentada sem está devidamente registrada na junta comercial da sede da licitante), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 6.7.5. do Edital.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13.566.782/0001-72	30/03/2022	11:12:37	8.760.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13.566.782/0001-72	30/03/2022	16:03:38	Nossa empresa vem através deste interpor recurso, onde declarou nossa empresa inabilitada e contra a habilitação da empresa TROIA, pois a mesma descumpriu vários itens do edital, onde mostraremos em peça recursal
Conceito Servicos Tecnicos Eireli	27.814.736/0001-50	30/03/2022	16:09:12	Manifestamos intenção de interpor recurso contra

				a decisão do pregoeiro em classificar e declarar vencedora a atual arrematante, com base em análises equivocadas na proposta e planilhas de custos, assim como também, na habilitação, sendo que a mesma deixou de atender aos requisitos da proposta apresentando-a de forma inexecuível ferindo, assim, o Edital e seus anexos, na qual será comprovado de forma mais clara e detalhada em peça recursal.
--	--	--	--	---

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13.566.782/0001-72	31/03/2022	10:39:49	Peça recursal em anexo, nas justificativas mencionadas - inabilitação a empresa CK e contra a habilitação da empresa TROIA
CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13.566.782/0001-72	05/04/2022	13:39:40	Boa tarde Pregoeiro, entendemos que a contra razão da empresa TROIA, está sem fundamentos, umas vez que a mesma deixou de cumprir o edital em vários itens, inclusive na apresentação da proposta que seria carater eliminatório, onde a empresa TROIA menciona o item 9.1 em sua contra razão, vale lembrar que a empresa pode interpor recurso dentro do periodo de 30 minutos, conforme a empresa CK apresentou, já o recurso, conforme lei, as empresas tem 3 dias uteis para apresentação do mesmo. Diante da apresentação da contra razão da empresa TROIA, nada muda em seus documentos anexados.

Registro Contra-Razoes

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Contra-Razão	Hora Registro Contra-Razão	Justificativa
IMCP INSTITUTO DE MANUT E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI	12.335.323/0001-86	30/03/2022	16:27:15	A EMPRESA FEZ A PROPOSTA CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO EDITAL. AONDE VEM SALÁRIOS ENCARGOS SOCIAIS FICANDO PRA EMPRESA APRESENTAR SÓ A TAXA ADMINISTRATIVA E TRIBUTOS. SENDO ASSIM A MESMA ATENDE AO EDITAL
Troia Assessoria e Serviços Técnicos LTDA	26.387.303/0001-00	05/04/2022	08:32:03	Vimos mui respeitosamente através deste, apresentar respostas ao recurso apresentado pela empresa CK.
Troia Assessoria e Serviços Técnicos LTDA	26.387.303/0001-00	05/04/2022	08:32:52	Vimos mui respeitosamente através deste, apresentar respostas ao recurso apresentado pela empresa CK.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	08/04/2022	10:03:34	Indeferido	<p>DA CONCLUSÃO: Desta forma, CONHECER das razões recursais da empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.566.782/0001-72, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO julgando seus pedidos IMPROCEDENTES, mantendo-se o julgamento dantes proferido. Dessa forma, CONHECER das contrarrazões apresentadas pela empresa: TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.387.303/0001-00, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, julgado PROCEDENTE o pedido relativo a para manter o julgamento antes proferido pela comissão julgadora, e improcedendo do recurso da recorrente. Julgando os demais pedidos IMPROCEDENTES. Desta forma, NÃO CONHECER das razões recursais da empresa CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI / Licitante 5, CNPJ 27.814.736/0001-50, uma vez que não atendeu aos pressupostos das exigências dos itens 8.2.e 8.3 do edital c/c art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019 pela ausência dos requisitos formais de admissibilidade. Desta forma, NÃO CONHECER das razões recursais da empresa IMCP INSTITUTO DE MANUT E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI / Licitante 3, CNPJ 12.333.323/0001-86, uma vez que não atendeu aos pressupostos das exigências dos itens 8.2.e 8.3 do edital c/c art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019 pela ausência dos requisitos formais de admissibilidade. Encaminho a autoridade competente, Secretária da Cidadania e Promoção Social SECIPS, Secretária de Educação SEDUC, a presente resposta na forma prevista no art. 13, inciso IV do Decreto Federal nº 10.024/2019. Viçosa do Ceará /CE, em 08 de abril de 2022. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará</p>
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	08/04 2022	10:12:32	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a improcedência do recurso interposto pela empresa: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.566.782/0001-72. E pela procedência parcial do recurso do Recurso Administrativo em sede de contrarrazões da empresa: TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.387.303/0001-00. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos</p>

			<p>procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. 04/2022-SEAG/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não conhecimento do recurso da licitante CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI / Licitante 5, CNPJ 27.814.736/0001-50, pela ausência dos requisitos de admissibilidade. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 04/2022-SEAG/SRP, objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não conhecimento do recurso da licitante IMCP INSTITUTO DE MANUT E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI / Licitante 3, CNPJ 12.333.323/0001-86, pela ausência dos requisitos de admissibilidade. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 04/2022-SEAG/SRP, objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade,</p>
--	--	--	---



				vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos. Maria Neide Pereira da Silva, Secretária da Cidadania e Promoção Social; Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação
--	--	--	--	--

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Troia Assessoria e Serviços Técnicos LTDA

CPF/CNPJ: 26.387.303/0001-00

Data Registro Oferta: 17/03/2022

Hora Registro Oferta: 17:31:32

Valor da Oferta: 8.761.056,00

Descrição do Produto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Marca:

Valor Unitário: 8.761.056,00

Quantidade: 1,00

Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 49hs, do dia 08 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Flávia Maria Carneiro da Costa
Pregoeira

Antonio Francisco do Nascimento
Equipe de Apoio

Francisco Erivan Machado Magalhães
Equipe de Apoio